



DECRETO Nº 828/2021

Lei Municipal Nº 201
de 16 de 11 de 2009

"Suplementa dotações do orçamento municipal
para o exercício financeiro de 2021."

O prefeito do município de Divisa Alegre, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA ALEGRE para o exercício financeiro de 2021:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.10.302.0015.2069 - Despesas com Auxílios p/ Tratamento Fora de Domicílio - TFD			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	894	212	3.000,00
08.02.02.08.244.0009.2081 - Serviço de Proteção Social Básica			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	898	256	1.100,00
05.02.02.12.361.0020.2041 - Pagamento Remun. Pessoal do Magistério - FUNDEB			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	899	218	19.221,75
05.02.02.12.361.0020.2041 - Pagamento Remun. Pessoal do Magistério - FUNDEB			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	900	218	35.134,51
05.02.01.12.365.0024.2036 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	211	119	17.931,22
05.02.01.12.365.0024.2036 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Infantil			
31901300 - Obrigações Patronais	213	119	17.197,05
05.02.01.12.365.0024.2037 - Despesa com Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	228	118	26.858,64
05.02.01.12.365.0024.2037 - Despesa com Remuneração dos Profissionais do Ensino Infantil			
31901300 - Obrigações Patronais	229	118	11.012,06
05.02.02.12.361.0020.2039 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	243	119	24.270,43
05.02.02.12.361.0020.2041 - Pagamento Remun. Pessoal do Magistério - FUNDEB			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	277	118	96.910,78
05.02.02.12.361.0020.2041 - Pagamento Remun. Pessoal do Magistério - FUNDEB			
31901300 - Obrigações Patronais	278	118	44.574,96
01.01.01.01.031.0001.2001 - Despesas Com as Atividades Legislativas			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	2	100	1.000,00
01.01.01.01.031.0001.3001 - Investimentos Para o Poder Legislativo			
44905100 - Obras e Instalações	5	100	10.000,00
01.01.01.01.031.0001.3001 - Investimentos Para o Poder Legislativo			
44905100 - Obras e Instalações	5	100	3.740,00
01.01.01.01.031.0001.3001 - Investimentos Para o Poder Legislativo			
44905100 - Obras e Instalações	5	100	20.000,00
01.01.02.01.031.0001.3002 - Aquis. Equip. Mat. Perm. Atividades Administrativas			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	21	100	19.040,00
03.01.01.04.122.0002.2010 - Manutenção das Atividades da Sec. Munic. de Administração			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	79	100	14.000,00
03.01.03.28.122.0000.2023 - Despesas com Contribuições ao PASEP			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	133	100	12.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
03.01.03.28.272.0002.2025 - Obrigação Previdenciária e Social - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	138	100	35.404,57
04.01.02.04.121.0002.2027 - Manutenção das Atividades do Serviço de Contabilidade			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	152	100	5.836,39
05.01.01.12.122.0002.2033 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33903000 - Material de Consumo	196	101	862,95
05.01.01.12.122.0002.2033 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33903000 - Material de Consumo	196	101	200,00
05.01.01.12.122.0002.2033 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	199	101	673,00
05.01.01.12.272.0002.2034 - Contribuição Previdenciais dos Servidores da Educação - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	204	101	4.689,50
05.01.01.12.272.0002.2034 - Contribuição Previdenciais dos Servidores da Educação - RGPS			
31901300 - Obrigações Patronais	204	101	2.000,00
05.02.01.12.365.0024.2036 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Infantil			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	224	101	4.320,00
05.02.01.12.365.0024.2036 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Infantil			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	224	101	6.940,00
05.02.02.12.306.0022.2038 - Manutenção da Merenda Escolar			
33903000 - Material de Consumo	238	144	8.548,89
05.02.02.12.361.0020.2039 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	264	147	97,10
05.02.02.12.361.0020.2040 - Manutenção e Reformas em Prédios Escolares			
33903000 - Material de Consumo	273	101	710,00
05.02.02.12.361.0020.2042 - Manutenção das Atividades do Transporte de Estudantes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	282	101	10,01
07.01.01.10.122.0017.2059 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde			
33903000 - Material de Consumo	437	* 102	78,05
07.01.01.10.122.0017.2059 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	439	102	5,00
07.01.01.10.272.0017.2061 - Obrigações Previdenciárias e Sociais - Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	450	102	19.046,26
07.01.01.10.272.0017.2061 - Obrigações Previdenciárias e Sociais - Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	450	102	6.000,00
07.01.01.10.272.0017.2061 - Obrigações Previdenciárias e Sociais - Saude			
31901300 - Obrigações Patronais	450	102	6.733,58
07.01.02.10.301.0014.2062 - Manutenção do Serviço Saúde Bucal			
33903000 - Material de Consumo	460	159	1.750,28
07.01.02.10.301.0014.2062 - Manutenção do Serviço Saúde Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	465	159	1.000,00
07.01.02.10.301.0014.2062 - Manutenção do Serviço Saúde Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	465	159	2.500,00
07.01.02.10.301.0014.2062 - Manutenção do Serviço Saúde Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	465	159	1.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.02.10.301.0014.2062 - Manutenção do Serviço Saúde Bucal			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	465	159	2.400,00
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901300 - Obrigações Patronais	470	159	1.000,00
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901300 - Obrigações Patronais	470	159	1.000,00
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901300 - Obrigações Patronais	470	159	1.000,00
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901300 - Obrigações Patronais	470	159	6.457,72
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903000 - Material de Consumo	476	102	705,00
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903000 - Material de Consumo	476	102	1.103,00
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	484	102	350,00
07.01.02.10.301.0014.2064 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	159	1.000,00
07.01.02.10.301.0014.2064 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	159	842,88
07.01.02.10.301.0014.3044 - Equipamentos para Unidades da Atenção Básica- Saúde da Família			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	513	155	5.000,00
07.01.02.10.301.0014.3044 - Equipamentos para Unidades da Atenção Básica- Saúde da Família			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	513	155	11.000,00
07.01.02.10.301.0014.3044 - Equipamentos para Unidades da Atenção Básica- Saúde da Família			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	513	155	4.200,50
07.01.02.10.301.0014.3044 - Equipamentos para Unidades da Atenção Básica- Saúde da Família			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	513	155	17.000,00
07.01.03.10.302.0015.2065 - Manutenção do Programa Transporte de Pacientes			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	515	102	9.619,18
07.01.03.10.302.0015.2065 - Manutenção do Programa Transporte de Pacientes			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	518	102	1.000,00
07.01.03.10.302.0015.2065 - Manutenção do Programa Transporte de Pacientes			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	518	102	3.000,00
07.01.03.10.302.0015.2065 - Manutenção do Programa Transporte de Pacientes			
33903000 - Material de Consumo	519	102	6.850,00
07.01.03.10.302.0015.2065 - Manutenção do Programa Transporte de Pacientes			
33909300 - Indenizações e Restituições	523	102	425,00
07.01.03.10.302.0015.2068 - Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	535	102	4.000,00
07.01.03.10.302.0015.2068 - Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	537	102	5.766,62
07.01.03.10.302.0015.2068 - Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	537	102	1.300,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.03.10.302.0015.2068 - Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	537	102	680,00
07.01.03.10.302.0015.2068 - Manutenção das Atividades dos Serv. de Atenção Ambul. e Hospitalar			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	537	102	1.150,00
07.01.04.10.305.0016.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	564	102	645,84
08.01.01.08.122.0002.2076 - Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social			
33903000 - Material de Consumo	601	100	13.592,79
08.01.01.08.122.0002.2076 - Manutenção das Atividades da Sec. de Ação Social			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	608	100	2.300,00
08.02.02.08.244.0009.2081 - Serviço de Proteção Social Básica			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	661	156	2.936,80
08.02.03.08.244.0011.2082 - Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	668	100	2.555,08
10.01.01.13.122.0026.2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Tur. e Patrimônio			
33903000 - Material de Consumo	783	100	500,00
10.01.01.13.122.0026.2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Tur. e Patrimônio			
33903000 - Material de Consumo	783	100	201,80
12.01.01.26.782.0037.2103 - Manutenção do Serviço Municipal de Transporte			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	831	100	1.016,00
05.02.02.12.361.0020.2040 - Manutenção e Reformas em Prédios Escolares			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	886	101	4.000,00
Total:			599.995,19

Art. 2º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2021, no valor de R\$ 302.783,79 (trezentos e dois mil e setecentos e oitenta e três reais e setenta e nove centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
07.01.05.10.303.0018.2075 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica			
33909300 - Indenizações e Restituições	592	102	5,00
05.01.01.12.122.0002.3020 - Aquisição de Veículos para Sec. Munic. de Educação			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	203	101	10,01
07.01.03.10.302.0015.2067 - Concessão de Subvenções da Saúde			
33504300 - Subvenções Sociais	527	102	78,05
05.02.02.12.361.0020.2042 - Manutenção das Atividades do Transporte de Estudantes			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	296	147	97,10
05.02.03.12.367.0021.2043 - Manutenção das Atividades do Apoio ao Ensino Especial			
33504300 - Subvenções Sociais	310	101	200,00
10.01.01.13.122.0026.2097 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura Tur. e Patrimônio			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	779	100	201,80
11.01.01.27.812.0039.3075 - Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
44905100 - Obras e Instalações	825	100	350,00
07.01.04.10.305.0016.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	566	102	425,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
11.01.01.27.812.0039.3075 - Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
44905100 - Obras e Instalações	825	100	500,00
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	468	102	645,84
05.02.01.12.365.0024.2036 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	210	101	673,00
12.01.01.26.782.0037.3081 - Construção e Ampliação de Pontes e Mata Burros			
44905100 - Obras e Instalações	875	100	680,00
12.01.01.26.782.0037.3080 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	873	100	705,00
05.02.01.12.365.0024.2036 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Infantil			
33504300 - Subvenções Sociais	216	101	710,00
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	469	159	842,88
05.01.01.12.122.0002.3020 - Aquisição de Veículos para Sec. Munic. de Educação			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	203	101	862,95
01.01.01.01.031.0001.2001 - Despesas Com as Atividades Legislativas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1	100	1.000,00
07.01.01.10.122.0017.3042 - Equipamentos Diversos para Secretaria de Saúde			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	449	102	1.000,00
07.01.02.10.301.0014.2064 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - ACS			
33903000 - Material de Consumo	498	159	1.000,00
07.01.04.10.304.0016.2072 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	556	159	1.000,00
07.01.04.10.304.0016.2072 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
33903000 - Material de Consumo	557	159	1.000,00
07.01.04.10.304.0016.2072 - Manutenção das Atividades da Vigilância Sanitária Municipal			
33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção	558	* 159	1.000,00
07.01.04.10.305.0016.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	569	159	1.000,00
07.01.04.10.305.0016.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
33901400 - Diárias Pessoa Civil	570	159	1.000,00
12.01.01.26.782.0037.2103 - Manutenção do Serviço Municipal de Transporte			
33903800 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	836	100	1.016,00
11.01.01.27.812.0039.3075 - Construção e Melhoramentos em Campos de Futebol e Unidades Esportivas			
44905100 - Obras e Instalações	825	100	1.103,00
07.01.03.10.302.0015.2069 - Despesas com Auxílios p/ Tratamento Fora de Domicílio - TFD			
33904800 - Outros Aux. Fin. Pessoas Físicas	539	102	1.150,00
07.01.05.10.303.0018.2075 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica			
33903200 - Material de Distribuição Gratuita	584	102	1.300,00
07.01.02.10.301.0014.2064 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saude - ACS			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	501	159	1.750,28
05.01.01.12.122.0002.2033 - Manutenção Administração do Ensino Municipal			
31909400 - Inden. e Restituições Trabalh.	194	101	2.000,00

Handwritten signature/initials

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.01.01.26.782.0037.3080 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	873	100	2.300,00
07.01.02.10.301.0014.2064 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	503	159	2.400,00
07.01.04.10.305.0016.2073 - Manutenção Atividades da Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	575	159	2.500,00
06.01.02.15.452.0029.3036 - Construção e Ampliação de Vias e Logradouros Públicos			
44905100 - Obras e Instalações	405	100	2.555,08
08.02.02.08.244.0009.2081 - Serviço de Proteção Social Básica			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	641	156	2.936,80
12.01.01.26.782.0037.3080 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	873	100	3.000,00
01.01.02.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	7	100	3.740,00
05.02.02.12.361.0020.2039 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	240	101	4.000,00
12.01.01.26.782.0037.3080 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	873	100	4.000,00
07.01.02.10.301.0014.3043 - Construção/Ampliação de Unidades da Atenção Básica - Saúde da Família			
44905100 - Obras e Instalações	511	155	4.200,50
05.02.01.12.365.0024.2036 - Manutenção das Atividades de Apoio ao Ensino Infantil			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	210	101	4.320,00
05.01.01.12.272.0002.2034 - Contribuição Previdenciais dos Servidores da Educação - RGPS			
33904700 - Obrigações Tribut. e Contribut.	205	101	4.689,50
07.01.05.10.303.0018.3050 - Equipamentos para Farmácia Básica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	594	155	5.000,00
12.01.01.26.782.0037.3080 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos Rodoviários			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	873	100	5.766,62
06.01.02.15.452.0029.3036 - Construção e Ampliação de Vias e Logradouros Públicos			
44905100 - Obras e Instalações	405	100	5.836,39
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	481	102	6.000,00
07.01.02.10.301.0014.2064 - Manutenção Estratégia Agentes Comunitários de Saúde - ACS			
33903000 - Material de Consumo	498	159	6.457,72
06.01.02.15.452.0029.3036 - Construção e Ampliação de Vias e Logradouros Públicos			
44905100 - Obras e Instalações	405	100	6.733,58
12.01.01.26.782.0037.3079 - Construção e Ampliação de Estradas Vicinais			
44905100 - Obras e Instalações	871	100	6.850,00
05.02.01.12.365.0024.3022 - Construção e Ampliação Unidades do Ensino Infantil			
44905100 - Obras e Instalações	233	101	6.940,00
05.02.01.12.306.0022.2035 - Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil			
33903000 - Material de Consumo	207	144	8.548,89
07.01.02.10.301.0014.2063 - Manutenção Unidades e Serviços de Atenção Básica - Saúde da Família			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	468	102	9.619,18

12920

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
01.01.02.01.031.0001.2002 - Manutenção das Atividades da Secretaria da Câmara Municipal			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	8	100	10.000,00
07.01.05.10.303.0018.2075 - Manutenção das Atividades da Farmácia Básica			
33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	588	155	11.000,00
02.01.01.04.122.0002.3004 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	45	100	12.000,00
05.03.01.12.364.0023.2047 - Apoio a Estudantes do Ensino Superior			
33903000 - Material de Consumo	337	100	13.592,79
11.01.01.27.812.0039.2101 - Manutenção do Campo de Futebol e Unidades Esportivas			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	815	100	14.000,00
07.01.03.10.302.0015.3047 - Aquisição de Veículos Para Atenção Ambul. e Hospitalar			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	883	155	17.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001 - Despesas Com as Atividades Legislativas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1	100	19.040,00
07.01.01.10.122.0017.2059 - Manutenção da Administração da Secretaria de Saúde			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	433	102	19.046,26
01.01.01.01.031.0001.2001 - Despesas Com as Atividades Legislativas			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	1	100	20.000,00
02.01.01.04.122.0002.2004 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito e Vice			
31901100 - Venc. e Vant.Fixas Pes.Civil	25	100	35.404,57
Total:			302.783,79

Art. 3º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 238.755,14 (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos).

Art. 4º - Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R\$ 58.456,26 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divisa Alegre, 01 de Dezembro de 2021



REINILDA PEREIRA DE SOUSA E SILVA

Prefeita Municipal